Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 351/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Pavimentação

Oficie-se
24.05.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de iniciar os trabalhos de pavimentação nos bairros que ainda não possuem tal melhoria. Estamos atualmente com o tempo estável, propício para a realização de tais óbras. O inicio da pavimentação nesta época do ano, facilitaria os trabalhos por parte da Empresa responsável pela execução das óbras.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 1993

Valdemir Lopes Ferreira

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 16884
24/05/93

Diretor de Secretaria